**CONTRATO DE ADITIVO Nº100/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 29/2018 DATA: 12/04/18

PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **NIVELTER TERRAPLENAGENS E OBRAS EIRELI**, com sede na(o) Avenida Manaus , Nova Divinéia , PINHALZINHO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.871.990/0001-90neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) OTMAR NIEDERLE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº25/2.018, na modalidade Tomada de PreçosNº1/2.018, homologado em 12/04/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica alterada a vigência constante na cláusula sexta item 6.1 do Contrato Administrativo nº29/2018, passando do dia 31/12/2018 para 31/12/2019.

**Clausula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº29/2.018 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 23 de novembro de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

OTMAR NIEDERLE

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº100/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 29/2.018 DATA: 12/04/2018

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 23/11/2018

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678